

RESOLUÇÃO Nº 016/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando o caráter propositivo do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a dificuldade de resolutividade nas ações de captação e transporte de órgão, o que vem ocasionando solução de continuidade aos receptadores;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 02 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o repasse de recursos financeiros, em caráter de urgência, em forma de adiantamento, para custeio das despesas relacionadas às atividades de apoio e transporte, à Coordenadoria Estadual de Transplantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho 2008.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

Homologada: